# VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4 Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **INDICAÇÃO**

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, QUE SEJA EXECUTADA A OBRA DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA LEOCLÉDIO FILETE E A RUA DAS MARGARIDAS, COM AMPLIAÇÃO E PROLONGAMENTO DA RUA PIERINA ALTOÉ PERIM, DE MODO A POSSIBILITAR A COMPLETA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS PROVIDÊNCIA E VILA DA MATA.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo propor a execução de uma importante obra de interligação viária que visa conectar, de forma definitiva, os Bairros Providência e Vila da Mata. O trecho em questão compreende a ligação entre as Ruas Leoclédio Filete e das Margaridas, sendo necessário apenas o prolongamento da Rua Pierina Altoé Perim, que chega ao ponto de cruzamento dessas vias, para permitir o acesso completo entre os bairros.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Obras, o trecho já se encontra devidamente desapropriado, restando, portanto, apenas a execução da obra de interligação, o que a torna plenamente viável dentro das condições orçamentárias do Município.

A realização dessa ligação proporcionará melhorias expressivas na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento dos moradores, o acesso a comércios, escolas e serviços públicos, além de contribuir para desafogar o trânsito nas vias principais e valorizar os imóveis da região.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a execução dessa obra, que representa um avanço significativo na infraestrutura urbana e trará benefícios diretos a toda a comunidade de Venda Nova do Imigrante

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

# ALEXANDRE FELETTI

Vereador

